



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2019

A Diretoria da ARSESP, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados nos setores de gás canalizado e saneamento básico a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 05/2019, com base no processo nº 0068-2019, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria nº 494 de 14/05/2019.

**OBJETO:** minuta de Deliberação da ARSESP que visa estabelecer os prazos e procedimentos referentes ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-Arsesp.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições, a minuta de Deliberação ARSESP e a Nota Técnica, estão à disposição dos interessados, desde às 18 horas do dia 17/05/2019 nos seguintes endereços:

Internet: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>

Sede da ARSESP: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP.

**PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES:** de 20/05/2019 a 07/06/2019.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18h horas do dia 07 de junho de 2019, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

Diretoria Colegiada da ARSESP